



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório com o sistema de Registro de Preço para a contratação das empresas:

CLEUZA DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA: para o item: ÁGUA MINERAL GALÃO 20L.

JOAQUIM ADEMIR DE ALMEIDA: para o item: GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, FABRICADO SEGUNDO A NBR 846.

GUARARÁ, 07 de junho de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal